



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 237/2019
30 DE ABRIL DE 2019

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal nº 2128/2018, de 06/11/2018 ;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 22.000,00 – (Vinte e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.07.15.452.0022.2.042-33903000	Material de consumo	210	100	22.000,00
	TOTAL GERAL			22.000,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.07.15.452.0023.1.065-44905100	Obras e instalações	215	100	13.000,00
02.07.15.452.0023.1.053-44906100	Aquisição de imóveis	214	100	9.000,00
	TOTAL GERAL			22.000,00

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 30 de abril de 2019.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal